



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE GALINHOS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.362.828,60	2.205.482,66	1.797.587,40	1.724.044,73	2.474.662,50	2.277.021,50	2.217.765,20	2.399.012,20	2.540.334,48	3.211.007,40	2.537.951,10	2.972.029,98	28.719.727,75	32.020.200,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.317,34	36.566,76	46.242,90	37.309,30	50.507,66	46.965,50	53.380,36	52.078,75	55.943,44	69.223,65	105.126,63	164.194,29	755.856,58	1.939.200,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2- ISS	20.392,56	20.852,50	31.191,74	16.766,14	24.391,28	20.849,12	27.263,98	25.579,32	28.901,30	31.408,41	33.738,03	24.121,35	305.455,73	1.500.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.4- IRRF	17.924,78	15.714,26	15.051,16	20.543,16	26.116,38	26.116,38	26.116,38	26.499,43	27.042,14	37.815,24	36.008,70	22.075,94	297.023,95	349.200,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.379,90	117.997,00	153.376,90	25.000,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	33,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,13	52,15	132,35	25.000,00
1.3- Receita Patrimonial	519,08	192,43	286,93	203,51	188,70	81,15	39,44	63,92	49,90	61,02	28,80	70,93	1.785,81	210.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	519,08	192,43	286,93	203,51	188,70	81,15	39,44	63,92	49,90	61,02	28,80	70,93	1.785,81	90.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7- Transferências Correntes	2.323.992,18	2.168.723,47	1.751.057,57	1.686.498,85	2.423.966,14	2.189.181,85	2.164.345,40	2.346.869,53	2.484.341,14	3.141.722,73	2.432.748,54	2.807.712,61	27.921.160,01	29.736.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	9.356.302,25	10.000.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	624.820,38	395.719,80	430.042,04	438.024,15	513.357,72	559.654,43	677.451,83	633.754,75	625.610,90	824.120,89	659.222,85	605.645,43	6.987.425,17	6.600.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.107,24	0,00	0,00	17.107,24	20.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	132,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.898,99	2.030,47	1.539,77	0,00	879,15	22.481,01	80.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	543,90	488,10	486,67	437,67	525,75	608,04	714,22	817,39	896,00	942,35	566,97	463,78	7.490,84	6.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	173.184,50	158.783,13	149.492,95	152.688,47	156.830,10	161.962,14	156.774,15	189.439,11	226.950,33	243.800,93	207.594,52	280.511,59	2.258.011,92	5.000.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	878.480,68	979.695,74	508.611,12	556.099,24	823.641,90	876.446,14	853.743,31	864.910,39	780.517,10	789.276,54	645.896,20	715.023,22	9.272.341,58	8.010.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.793,00	60.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-254.465,34	-206.048,88	-218.590,66	-195.542,19	-213.378,77	-230.154,66	-230.765,54	-258.503,97	-295.374,70	-343.147,77	-316.046,54	-362.342,77	-3.124.361,79	-3.165.200,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-254.465,34	-206.048,88	-218.590,66	-195.542,19	-213.378,77	-230.154,66	-230.765,54	-258.503,97	-295.374,70	-343.147,77	-316.046,54	-362.342,77	-3.124.361,79	-3.165.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.108.363,26	1.999.433,78	1.578.996,74	1.528.502,54	2.261.283,73	2.046.866,84	1.986.999,66	2.140.508,23	2.244.959,78	2.867.859,63	2.221.904,56	2.609.687,21	25.595.365,96	28.855.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.108.363,26	1.999.433,78	1.578.996,74	1.528.502,54	2.261.283,73	2.046.866,84	1.986.999,66	2.140.508,23	2.244.959,78	2.867.859,63	2.221.904,56	2.609.687,21	25.595.365,96	28.855.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE GALINHOS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	2.108.363,26	1.999.433,78	1.578.996,74	1.528.502,54	2.261.283,73	2.046.866,84	1.986.999,66	2.140.508,23	2.244.959,78	2.867.859,63	2.221.904,56	2.609.687,21	25.595.365,96	28.855.000,00	

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTABIL Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
TESOUREIRO Mat.7048